

**A GESTÃO DA EBSEH NOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS:
DESCARACTERIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR EM SAÚDE**

**THE MANAGEMENT OF EBSEH IN UNIVERSITY HOSPITALS:
DISCHARACTERIZATION OF HIGHER HEALTH EDUCATION**

**LA GESTIÓN DE EBSEH EN LOS HOSPITALES UNIVERSITARIOS:
DESCARACTERIZACIÓN DE LA EDUCACIÓN SUPERIOR EN SALUD**

Rita de Cássia Araújo

Mestra em Avaliação de Políticas Públicas, Universidade Federal do Ceará,
Brasil

E-mail: ritanaruja@gmail.com

Alrineide Pereira Silva

Especialista em Psicologia das Relações Humanas, Universidade Federal do
Ceará, Brasil

E-mail: alrineidepereirasilva033@gmail.com

Wagner Pires da Silva

Doutor em Educação, Universidade Federal do Cariri, Brasil

E-mail: wagner.pires@ufca.edu.br

Resumo

Este artigo analisa as transformações ocorridas nos Hospitais Universitários federais a partir da criação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH) e da proposta recente de reconfiguração sob a denominação HUBRASIL. Trata-se de uma pesquisa exploratória e descritiva, articulando os campos da Educação Superior e da Saúde Pública. Os resultados indicam a introdução de uma lógica gerencial de caráter empresarial que tensiona a natureza acadêmica dessas instituições, evidenciada pela redução de servidores técnico-administrativos em educação, intensificação das atividades assistenciais e fragmentação institucional decorrente da coexistência dos regimes RJU e CLT. Conclui-se que a mudança de nomenclatura não altera os fundamentos estruturais do modelo, mantendo as contradições e comprometendo o tripé ensino, pesquisa e extensão.

Palavras-chave: Gestão de saúde; Hospitais universitários; Educação superior; HUBRASIL.

Abstract

This article analyzes the transformations in Brazilian federal university hospitals following the

creation of EBSEH and the recent proposal of HUBRASIL. This exploratory and descriptive study highlights the introduction of a managerial logic that affects academic functions, workforce structure, and institutional cohesion. The findings indicate that renaming does not resolve structural contradictions, maintaining impacts on teaching, research, and extension.

Keywords: Healthy Management; University hospitals; Higher education; HUBRASIL.

Resumen

Este artículo analiza las transformaciones ocurridas en los Hospitales Universitarios federales a partir de la creación de la Empresa Brasileña de Servicios Hospitalarios (EBSEH) y de la reciente propuesta de reconfiguración bajo la denominación HUBRASIL. Se trata de una investigación exploratoria y descriptiva que articula los campos de la Educación Superior y la Salud Pública. Los resultados indican la introducción de una lógica gerencial de carácter empresarial que tensiona la naturaleza académica de estas instituciones, evidenciada por la reducción del personal técnico-administrativo en educación, la intensificación de las actividades asistenciales y la fragmentación institucional derivada de la coexistencia de los regímenes RJU y CLT. Se concluye que el cambio de nomenclatura no altera los fundamentos estructurales del modelo, manteniendo sus contradicciones y comprometiendo el trípode enseñanza, investigación y extensión.

Palabras clave: Gestión de la salud; Hospitales universitarios; Educación superior; HUBRASIL..

1. Introdução

Os Hospitais Universitários constituem espaços estratégicos para a formação em saúde, integrando ensino, pesquisa, extensão e assistência. A criação da EBSEH, em 2011, introduziu mudanças significativas nesse modelo, que se aprofundam com propostas recentes como a alteração do nome da empresa para HUBRASIL.

Com o avanço do entendimento da missão de atender a população brasileira, esses hospitais passam a realizar em suas instalações as atividades do Sistema único de Saúde. Com a criação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH), em 2011, e adesão nos anos posteriores de diversos hospitais aos contratos de gestão da EBSEH, uma série de mudanças podem ser observadas nos HU's. Este artigo procura caracterizar essas transformações e a

relação destas com a forma de gestão que a EBSE RH implementa nos HU's. Para o presente trabalho será realizada uma pesquisa exploratória, descritiva, dialogando com os saberes e fazeres da Educação Superior e com o saber-fazer da Saúde Pública. Os estudos exploratórios buscam desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, no intuito de formular problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores. Costumam envolver pesquisa bibliográfica e documental, entrevistas não padronizadas e estudos de casos e não apresentam muita rigidez no planejamento nem se utilizam de procedimentos de amostragem e técnicas quantitativas de coleta de dados.

Uma Instituição de Educação Superior deve atuar pautada no tripé Ensino, Pesquisa e Extensão. O Hospital Universitário Walter Cantídio e a Maternidade Escola Assis Chateaubriand, vinculados à Universidade Federal do Ceará (UFC), são conhecidos como Complexo Hospitalar (CH) da UFC. O Complexo atende pacientes encaminhados por outros órgãos públicos e da demanda interna dos diversos setores do Complexo. Enquanto equipamento de saúde pública, o Complexo Hospitalar da UFC precisa estar atento às demandas da sociedade, sem ignorar que é também um equipamento de Educação Superior, atendendo à mesma sociedade por meio da formação de profissionais críticos, capacitados, de excelência e éticos.

A atuação de Servidores Docentes e servidores Técnico Administrativos, além de estudantes da UFC e de outras instituições, atuando como bolsistas, internos e residentes, não pode ignorar que o referido Complexo Hospitalar precisa ser visto para além de um equipamento de saúde pública, mas também uma Unidade Acadêmica Universitária. A realização dessas diversas funções importantes para a sociedade não pode ser tratada de forma desigual, privilegiando a saúde em detrimento do acadêmico ou vice e versa. Apenas dessa forma, os pacientes atendidos poderão contar com um atendimento de excelência e o Hospital Universitário. O que justifica o presente trabalho é necessidade de compreender a atuação da gestão da EBSE RH nos Hospitais Universitários e os

impactos desta gestão em suas atividades acadêmicas. Este artigo analisa criticamente essas transformações.

2. Revisão da Literatura

A expansão da lógica neoliberal amplia o papel do mercado como organizador da vida social, influenciando diretamente as políticas públicas e a organização das instituições educacionais e de saúde. O mercado é uma das mais eficazes ferramentas para alocação e distribuição de recursos. No entanto, é cada vez mais comum, na sociedade atual, que ele ultrapasse essas funções alocativa e distributiva e é cada vez mais uma força estruturante da sociedade, excluindo outras formas de alocação e distribuição e moldando a sociedade à sua imagem (Fraser; Jaeggi, 2020).

Essa transformação do mercado e força estruturante da sociedade coincide com ascensão do neoliberalismo, a partir das últimas décadas do século passado, como principal inspiração das políticas públicas. Isso deixou esse aspecto estruturante do mercado bem mais claro. De fato, “os mercados – e os valores de mercado – passaram a governar a nossa vida como nunca” (Sandel, 2012, p.11). Ganham espaço, então, uma ética e uma moral individualista, para as quais o sucesso e o fracasso de um indivíduo seria apenas ele, afinal, em uma sociedade marcada pela propriedade privada, “a razão da existência pessoal deixa de ser a articulação com a vida coletiva, para ser o mero enriquecimento privado” (Lessa; Tonet, 2011, p. 78).

Não se pode esquecer que a narrativa dominante aponta o mercado como um mero mecanismo, uma simples ferramenta, portanto, neutra. Mas a propalada neutralidade do mercado é uma falácia, uma vez que mercados,

(...) corporificam certas normas. Pressupõem – e promovem – certas maneiras de valorar os bens que estão sendo trocados. (...). Os mercados deixam as suas marcas nas normas sociais. Muitas vezes, os incentivos de mercado corroem ou sobrepõem os incentivos que não obedecem à lógica de mercado (Sandel, 2012, p.65).

A marca da sociedade capitalista atual é que a mesma não apenas é uma economia de mercado, ela está se tornando uma sociedade de mercado, ao exacerbar a lógica mercantil nas relações entre Estado, indivíduos e organizações. Na sociedade de mercado, os valores deste perpassariam a vida social em sua totalidade. Essa é uma mudança social profunda, afinal

(...) uma economia de mercado é uma ferramenta – valiosa e eficaz – de organização de uma atividade produtiva. Uma sociedade de mercado é um modo de vida em que os valores de mercado permeiam cada aspecto da atividade humana. É um lugar em que as relações sociais são reformatadas à imagem do mercado (Sandel, 2012, p.16).

Cada vez mais é possível ver a “entrega dos assuntos humanos mais importantes ao mercado” (Frazer; Jaeggi, 2020, p. 40). Apesar das aparências e do discurso neoliberal, não é a supressão do Estado que está ocorrendo. A diminuição das tomadas de decisão coletiva, apenas torna possível moldar o Estado de acordo com os interesses do Mercado (Dardot; Laval, 2016). As ações do Estado são adaptadas a um novo normativo no qual a lógica da concorrência é o critério para a tomada de decisão, normalizando a aplicação dessa lógica a toda a sociedade (Dardot; Laval, 2016). O objetivo é

(...) fazer do mercado tanto o princípio do governo dos homens como o do governo de si (...). Considerado uma racionalidade governamental, e não uma doutrina mais ou menos heteróclita, o neoliberalismo é precisamente o desenvolvimento da lógica do mercado como lógica normativa generalizada, desde o Estado até o mais íntimo da subjetividade (Dardot; Laval, 2016, p.34).

A estrutura de trocas de mercadorias subordina a vida social, retirando toda perspectiva política, eliminando o debate e as formas de ação, o que leva a substituição dos espaços estatais e/ou públicos por espaços mercantilizados. Desse modo, as áreas que possuem maior potencial de exploração lucrativa seriam entregues à iniciativa privada, mantendo as áreas com menor probabilidade de lucros sob o controle estatal, mas atuando em uma lógica mercantilista.

No século XXI, a saúde, a educação e a previdência social são áreas que deveriam ser realizadas pela iniciativa privada, dentro de uma concepção de que estes não são direitos sociais, mas simples serviços a serem prestados. Neste

contexto, a iniciativa privada providenciaria uma oferta dos serviços melhor que o Estado, e ainda, a preços acessíveis, graças aos mecanismos de concorrência, que iriam garantir a universalização de atendimentos.

A narrativa neoliberal procura taxar os direitos sociais como prejudiciais à sociedade e à economia, devendo ser extintos ou pelo menos restringidos, em nome da defesa da individualidade e como forma de garantir a liberdade, principalmente a de escolha. No entanto, alerta Dufour (2008), esse individualismo, bem como as liberdades advindas dele, não passam de ilusão. Uma ilusão criada e manejada habilmente para inculcar a obrigação de consumir permanentemente, reduzindo “a humanidade a uma coleção de indivíduos calculadores movidos apenas pelo egoísmo e em concorrência selvagem uns com os outros” (Dufour, 2008, p.156).

Assim, as decisões deixam de ser discutidas por toda a sociedade e são tomadas de acordo com o desejo daqueles que detêm o poder no mercado. Essa faceta é perceptível nas formas que as políticas públicas têm sido ofertadas atualmente. Quanto mais complexa é uma sociedade, maior é a necessidade de educação de seus indivíduos (Lessa; Tonet, 2011). O presente século, graças ao desenvolvimento cada vez mais acelerado das forças produtivas, bem como das chamadas tecnologias da Informação e comunicação, presencia sociedades cada vez mais complexas, tanto nos países centrais quanto da periferia do sistema capitalista. Contraditoriamente, no momento em que se ampliam as demandas por mais educação, o neoliberalismo, ao apregoar que a realidade não pode ser transformada (Freire, 2013), estimula a adoção de um modelo no qual a educação atua unicamente como simples treino técnico, para adaptar as massas a essa realidade imóvel. Para além disso, duas ideias sobre aprendizado têm sido postas em relevo pela educação neoliberal:

1) Aquilo que o indivíduo aprende por si mesmo é superior, em termos educativos e sociais, àquilo que ele aprende por meio da transmissão por outras pessoas e

2) o método de construção do conhecimento é mais importante que o conhecimento já produzido socialmente (Duarte, 2008, p.9).

Por meio dessa concepção, que nega o papel coletivo na aprendizagem, bem como as conquistas advindas da construção coletiva, a educação fica reduzida a uma ferramenta a ser utilizada na competição por postos de trabalho. Uma educação cujo principal fim é a adaptação constante, “uma concepção educacional voltada para a formação, nos indivíduos, da disposição para uma constante e infatigável adaptação à sociedade regida pelo capital” (Duarte, 2008, p.11). Não se trata de transformar a realidade, mas de conhecê-la para identificar que competências o indivíduo deve desenvolver para adaptar-se plenamente a essa realidade, excluindo toda e qualquer crítica.

A Educação, em todos os níveis, deve focar na preparação para o trabalho, “fazendo com que o educando deixe de ser um fim em si mesmo e passe a ser apenas mais um instrumento para alimentar o mundo do trabalho” (Domingues, 2016, p.58). Mas o mercado não deseja apenas operar “fábricas de diplomas”, de qualidade discutível e com cursos de baixo investimento. Não se deseja mais apenas formar mão de obra barata. Agora, “abre-se um novo campo de acumulação de capital com a transformação das universidades em indústrias de produção do saber eficaz” (Laval, 2004, p.33). Esta é uma investida que busca alterar a lógica do fazer universitário tornando os riscos e os custos socializados, e garantindo ao mercado todos os benefícios. A universidade passa a ser guiada por um paradigma economicamente orientado (Rubião, 2013).

Percebe-se que está surgindo um novo modo de produção do conhecimento, ainda mais subordinado aos ditames do capital. De acordo com Rubião (2013) as características desta nova forma de produzir conhecimento seriam:

- a) Indistinção entre pesquisa pura e pesquisa aplicada;
- b) Transdisciplinaridade;

- c) O surgimento de novas instituições produtoras de conhecimento para além da universidade;
- d) A ampliação dos controles externos motivada pela ampliação da rede de atores envolvidos na produção de conhecimento.

A Educação Superior da assim chamada sociedade do conhecimento, embora retenha as características ideais para estimular a produção de conhecimento de forma coletiva, acaba por ser forçada pelo sistema capitalista a manter-se a serviço de uma individualização cada vez maior.

As políticas sociais perdem prioridade no neoliberalismo, o que implica também na perda, entre as políticas públicas, da prioridade da universidade pública (Santos, 2010). Nada mais importa na esfera pública ou privada, além da economia, o que implica no fato de que seriam legítimos valores sociais, apenas “os da eficácia produtiva, da mobilidade individual, mental e afetiva e do sucesso pessoal” (Laval, 2004, p.15). De acordo com Laval (2004), o Estado deve limitar-se ao papel de regulador, uma vez que os saberes são vistos como mercadorias e fatores de produção. Daí, continua Laval (2004), a importância das avaliações, que verificam estatisticamente o atendimento das demandas do mercado, pois estas seriam a maneira pela qual o Estado deve atuar junto às instituições de ensino. Essa concepção economicista faz parte do mecanismo neoliberal que justifica a retirada os investimentos públicos da educação, tratando-a como um mercado como qualquer outro (Freitas, 2018).

A universidade e a sociedade interagem constantemente uma sobre a outra. E isso é necessário para que a Educação Superior pudesse manter sua relevância para a sociedade, fornecendo respostas às mudanças econômicas, sociais e culturais da sociedade. Isso implica na transformação da Educação Superior ao longo do tempo. A “forma de vida” capitalista demanda que uma Educação Superior adaptada a ela. A forma de vida capitalista, compreende

[...] formações sociais constituídas por meio do que chamo de “conjuntos” de práticas, que incluem práticas econômicas, sociais e culturais. Nesse contexto, o grande objetivo de uma abordagem na “forma de vida” é compreender as práticas econômicas como sociais – num contínuo com as

outras práticas e em conexão umas com as outras. Se podemos compreender formas de vida como conjuntos agregados, mais ou menos robustos, de práticas sociais de diferentes tipos, então práticas econômicas também pertencem ao escopo desse contexto. Portanto, práticas econômicas não são “o outro”, e sim uma parte do tecido sociocultural da sociedade (Fraser; Jaeggi, 2020, p. 158).

As políticas de austeridade, que passaram a integrar o receituário neoliberal para os Estados, após a superação da crise de 2008 (Blyth, 2017), também esvaziam as políticas públicas voltadas para a Educação Superior. A rotina das Instituições de educação Superior públicas tem sido a de manter as atividades mesmo com a diminuição dos investimentos, contingenciamento, dificuldades para mobilidade de pesquisadores, sem esquecer que durante o governo Bolsonaro (2019-2022) houve ainda intervenção nas reitorias e ataques à autonomia universitária e às instituições.

Compreendendo que a privatização pura e simples das universidades públicas seria uma medida de difícil aceitação, os defensores das políticas neoliberais passam a implementar elementos da gestão privada na gestão universitária.

Afinal, a Educação Superior deve ser ofertada segundo um paradigma concorrencial e competitivo, para fazer jus ao que deseja dela o neoliberalismo. Esse paradigma pode ser chamado de paradigma empresarial na educação, imposto às instituições, sejam públicas ou privadas, para garantir a máxima rentabilidade do mercado (Santos, 2010). Este paradigma exclui ou no mínimo encobre todo o caráter colaborativo da construção e difusão do conhecimento. É preciso defender a universidade desse modelo, “que considera que todas as instituições, inclusive as públicas, devem ser colocadas a serviço da máquina econômica em detrimento de qualquer outra finalidade” (Laval, 2004, p.86).

Isso, não é nada mais que mercantilizar a Educação Superior, o que leva a uma redefinição radical das formas e funções das instituições que ofertam a Educação de nível superior. Pesquisadores e docentes acabam por ser ignorados,

em detrimento dos administradores e gestores, quando estes estão dispostos a atender a esta concepção mercantilista.

A partir desse momento o aluno passa a ser considerado mero consumidor, tendo o professor que assumir o papel de mero reprodutor de formas rápidas e produtivas de formação, ficando em segundo plano o compromisso com a educação. Desse estado de coisas chega-se a ponto de que a Educação Superior acaba por deixar de guiar-se pelas decisões coletivas tomadas pela sua comunidade, assumindo como guia de sua atuação “um mecanismo impessoal orientado à máxima valorização do capital” (Fraser; Jaeggi, 2020, p. 40).

Eis o plano de fundo que levou ao surgimento da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH). Com a Educação Superior sendo forçada a se mercantilizar, a assumir uma gestão semelhante à das organizações privadas, as universidades que possuíam hospitais universitários, abrem mão da gestão sobre os mesmos, para uma empresa pública, que opera segundo os preceitos das organizações privadas.

A EBSERH surge no contexto de reformas do Estado, incorporando elementos da gestão privada na administração dos hospitais universitários, com impactos sobre sua autonomia e missão acadêmica.

A formação de profissionais de saúde está muito ligada à origem da Educação Superior no Brasil, ao se considerar que dentre as primeiras instituições de Educação Superior criadas no país, estavam a faculdade de Medicina da Bahia, em Salvador, e do Rio de Janeiro, criadas no começo do século XIX. A partir destas instituições pioneiras, muitas outras faculdades e cursos ligados à saúde foram surgindo.

Essa ampliação dos cursos voltados à formação de profissionais de saúde demandou a criação de equipamentos específicos voltados para esse fim.

Os Hospitais Universitários (HUs) foram criados diante da necessidade de unidades assistenciais nas quais se articulassem ensino, pesquisa e a habilitação de profissionais de saúde, o que acabou conferindo características historicamente peculiares à assistência prestada por essas instituições. Até a década de 1950, as instituições filantrópicas serviram

como campo de formação de profissionais de saúde. Nos trinta anos seguintes, com a proliferação de escolas públicas de medicina, o ensino médico passou a ser desenvolvido em hospitais vinculados àquelas instituições, notadamente as da esfera federal (Carmo; Andrade; Mota, 2007, p.387).

Em 1990, por meio da lei 8080/1990, os Hospitais Universitários são integrados ao SUS, gerando uma cooperação entre as áreas da saúde e da educação, uma vez que os Hospitais continuavam sob a gestão do Ministério da Educação, enquanto equipamentos universitários (Gomes, 2016). Isso ampliou o atendimento dos Hospitais Universitários, que recebe seus pacientes encaminhados via SUS, sem, no entanto, receber investimento que garanta a expansão de pessoal e de material de atendimento, o que acaba por aprofundar uma crise nas instituições.

Inseridos nesse contexto, o MEC e o Ministério da Saúde (MS) instituíram em parceria alguns programas, como forma de amenizar essa crise, a exemplo do Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino do MEC no Sistema Único de Saúde (SUS) e do Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino no âmbito do SUS (Gomes, 2016, p.28).

Por meio desses programas, os Ministérios da Saúde e da Educação iriam financiar de forma paritária o funcionamento dos Hospitais, para que fossem criadas, segundo o Art. 2º do Decreto nº 7.082/2010, “condições materiais e institucionais para que os hospitais universitários federais pudessem desempenhar plenamente suas funções em relação às dimensões de ensino, pesquisa e extensão e à dimensão da assistência à saúde”. Como visto, esses programas mantinham o caráter de equipamento de Educação Superior, cooperando com o atendimento à saúde. Entretanto, aponta Gomes (2016), a falta de profissionais era um obstáculo à superação da crise.

Podemos dizer que a constituição federal de 1988, “ao ampliar o conceito e politizar a política pública, como um direito de todos e dever do Estado” (Tomaz *et al.*, 2020, p.94) foi o marco para pensar estratégias para saúde, que pudessem ir além do simples assistencialismo, garantindo direitos à população no tratamento das diversas enfermidades. O estabelecimento do SUS, em 1990, veio consolidar essas políticas com a materialidade necessária para sua efetivação.

Entendendo que, as políticas públicas “tratam do conteúdo concreto e do conteúdo simbólico de decisões políticas, e do processo de construção e atuação dessas decisões” (Secchi, 2014, p.1), podemos dizer que estas “são as diretrizes tomadas pelo governo para responder às demandas que este recebe da população” (Silva *et al.*, 2018, p.212). Assim, elas recebem uma série de influências advindas da sociedade.

Silva e Basi (2012) admitem, por exemplo, que não são apenas os participantes formais do governo que concorrem para a formulação e materialização das políticas públicas, caracterizando o que Secchi (2014) chama de abordagem multicêntrica das políticas públicas, à qual admite que além do Estado, as políticas públicas podem ser operadas por organizações privadas, por ONGs, a sociedade civil organizada, entre outros atores.

Com o avanço das ideias neoliberais, em nossa sociedade, um ideário político que chegou ao poder, ainda nos primeiros governos eleitos após a Constituição de 1988, as políticas públicas tomam um acentuado viés pró-mercado. Apesar de uma desaceleração durante os governos de Lula e Dilma, certos mecanismos neoliberais permaneceram e muitos foram acelerados nos governos de Temer e de Bolsonaro. Esses mecanismos tornam claro que a intenção é

[...] reduzir a presença do Estado, em termos de planejamento governamental e empresas produtivas estatais, mas garantindo as regras do jogo de tal modo que as forças econômico-financeiras privadas possam desenvolver-se. Privatizam-se empresas e setores das atividades, tais como a educação, saúde e previdência, nos quais passa a desenvolver-se empresas privadas nacionais e transnacionais (Ianni, 2004, p. 52).

Foi nesse contexto de crise dos HU's somado ao ideário neoliberal que o Governo Federal cria a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), a qual deveria atuar para “modernizar a gestão dos hospitais universitários federais, preservando e reforçando o papel estratégico desempenhado por essas unidades de centros de formação de profissionais e de assistência à saúde da população, no âmbito do SUS” (Gomes, 2016, p.30). Fica claro que em um primeiro momento, a EBSERH iria realizar a contratação de pessoal, por meio de concurso público,

barrando a terceirização das atividades, que era a solução que as Universidades estavam utilizando para tentar contornar o problema da escassez de força de trabalho. No entanto, “quando as Universidades Federais, em conjunto com seus Hospitais Universitários, aderem à gestão da EBSEH, há uma perda significativa da lógica dos princípios adotados pelo SUS. Contudo, também há perda de autonomia das IFES diante de seus HUFs, além de falta de discursos pedagógicos” (Sansone, 2019, p.72). E faz-se necessário entender porque isso ocorre.

A lei 12.550/2011, que a criou, deixa claro que se trata de uma empresa pública, mas com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, sendo ainda administrativamente e financeiramente autônoma. Para Gomes (2016) o fato da EBSEH ter sido criada como personalidade jurídica de direito privado seria incompatível com a operação de serviços públicos e aponta para a ampliação da flexibilização das normas de direito público, dentro de uma lógica que ainda é a de reforma do Estado, adaptando-o aos preceitos neoliberais. Não deixa de ser importante lembrar que Empresas públicas são geralmente voltadas a realizar atividades com fins lucrativos e que, além disso, a EBSEH

[...] propõe inadequadamente a contratação de servidores públicos com regime contratual diverso dos servidores que já atuavam nos HUFs, causando um conflito com o dito regime único que deveria existir dentro do órgão público. Para que isso fosse aceitável, a empresa adotou como natureza jurídica a de direito privado, dada aos órgãos públicos que possuem como ideia central a geração de lucro. Contudo, observa-se que essa lógica não condiz com o objeto que a EBSEH trata, sendo ele a saúde pública, um direito fundamental previsto na Constituição Federal de 1988, regulado por lei e constante na Declaração Universal de Direitos Humanos (Sansone, 2019, p.56).

É possível perceber, desde que a gestão passou a ser efetuada pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, que passou a ser visto apenas como uma unidade de saúde, ficando em segundo plano o Ensino, Pesquisa e Extensão, característicos da Educação Superior. Afinal, não há um “discurso acadêmico por parte da EBSEH, possuindo somente um discurso gerencial” (Sansone, 2019, p. 66).

A UFC repassou a gestão dos hospitais para outro órgão federal, a EBSEH e os servidores públicos da universidade que estavam lotados nos hospitais foram cedidos para este fim, assim como os imóveis e mobiliários e equipamentos dos hospitais, e os recursos financeiros repassados diretamente do Governo Federal para a EBSEH. Com isso, fica claro que houve uma mudança na administração de uma fundação federal de ensino para uma empresa pública de ensino para uma empresa pública de ensino para uma empresa pública de direito privado (Afonso; Benevides, 2020, p.99).

A EBSEH segue uma lógica, na qual a atuação do Estado deve ser realizada por meio de financiamento privado (Afonso; Benevides, 2020), uma vez que, além de recursos do MEC, do SUS e do Governo Federal, a EBSEH, pode financiar-se com a “venda de cursos e aluguel de instalações, aplicações financeiras e dividendos, a EBSEH poderá ser sócias empresas lucrativas, como laboratórios farmacêuticos” (Afonso; Benevides, 2020, 2020, p.100). Além disso, essa busca por eficiência, muitas das vezes, pode estar sendo feita às custas do desatendimento das atividades acadêmicas, próprias de um equipamento de Educação Superior. No entanto, é preciso observar que, apesar do discurso de eficiência e da lógica de financiamento privado,

[...] os recursos financeiros continuam sendo os mesmos, ou seja, continuam sendo recursos públicos, porém administrados por uma empresa pública de direito privado, além de representar um retrocesso com o fortalecimento dos serviços públicos, tendo em vista evidenciarem o debate a respeito da concepção de Estado (Sansone, 2019, p.67).

Por isso é preciso concordar que dentre os desafios impostos à Saúde Pública um dos maiores é a “privatização da saúde, visto o estímulo à precarização dos serviços sociais e a busca de soluções no setor privado” (Tomaz *et al.*, 2020, p.99). Essa não é apenas uma questão orçamentária, mas da lógica que se aplica ao atendimento hospitalar. Pois,

[...] a adesão à gestão da EBSEH se trata de uma medida neoliberal com ideais privatistas, e, muito embora a empresa seja pública, ela é de personalidade jurídica de direito privado, demonstrando o caráter mercadológico existente no conceito e nos objetivos da mesma. Sendo assim, compreende-se como irregular a gestão de hospitais que prestam serviços públicos que garantem um direito fundamental previsto na Constituição Federal e que, em sua essência e classificação, é uma

empresa que busca lucro e competitividade no campo da saúde (Sansonove, 2019, p.68).

Diante do exposto, fica claro que a EBSERH ter assumido a gestão do Hospital Universitário e da Maternidade Escola da UFC faz parte da descaracterização da Educação Superior brasileira, que de acordo com a lógica neoliberal deve adaptar-se a simples oferta de formação profissional, deixando a pesquisa para o mercado e negando a Extensão, para garantir as demandas que o capital deseja dos profissionais de saúde.

A adoção da governança corporativa redefine práticas administrativas, priorizando eficiência e controle, frequentemente em detrimento da participação e da identidade institucional universitária. Isso faz parte da implementação do modelo de Estado Neoliberal e atua principalmente por meio da chamada governança. Esse termo surge a partir de uma expressão anglo americana *corporate governance* (governança corporativa) e advém, como o nome indica, do mundo dos negócios.

Em suma, a governança nasce tendo em vista o distanciamento dos proprietários, da gestão dos seus empreendimentos, com o objetivo primário de alinhar as expectativas dos gestores às dos primeiros, de modo a estabelecer as ações que venham dirigir, monitorar ou controlar as organizações para o alcance dos resultados pretendidos, sendo seus princípios plenamente aplicáveis aos mais diversos tipos de organizações (Teixeira; Gomes, 2019, p.524).

Vendida como uma prática mais democrática e transparente de gerir a empresa, na verdade, a expressão “designa a tomada de poder do capitalismo financeiro sobre o capitalismo industrial, caracterizado, antes de mais nada, pelo fato de não considerar mais o pessoal senão como um fator de custos” (Dufour, 2008, p.121). Entendida como uma simples forma de gerenciar, a governança foi adotada como modelo de gestão pública, que “amplia” a democracia, ao buscar atender o interesse dos “cidadãos” evitando os conflitos entre estes e os poder público. Entretanto, a adoção da governança amplia a centralização das tomadas de decisões, pois “se a governança trata de orientar e direcionar a atuação, a descentralização de atividades tende a enfraquecer o papel da governança, pois

quanto mais descentralizado, menor será o controle sobre a gestão” (Teixeira; Gomes, 2019, p.527).

A atuação de organismos financeiros internacionais foi a principal ferramenta para que a governança pudesse espalhar-se por toda parte. O Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) injetavam recursos nas diversas economias, em troca da adoção da governança, atuando, então, como acionistas, exigindo retornos cada vez maiores aos seus investimentos (Dufour, 2008).

De um lado, era preciso que o poder local em exercício gerisse os recursos econômicos e sociais de seu país em favor dos setores de produção mais rentáveis, de modo a maximizar as trocas comerciais com os países do centro [...] E, do outro, era preciso cessar de ter despesas improdutivas e reduzir o Estado ao seu mínimo. [...] Logo, o pessoal político instalado é paradoxalmente usado para reduzir o político, isto é destruir toda forma existente ou subsistente do Estado fiador da soberania econômica e do Estado-providência, ao vender as empresas públicas e ao “sanear” as despesas do Estado destinadas a manter um mínimo de bem-estar e favor das populações, notadamente nos setores-chaves do social, da educação e da saúde (Dufour, 2008, p.127).

Assim, qualquer que seja o governo a ganhar as eleições, ele permanecerá aplicando políticas do mesmo espectro, consideradas como sendo práticas de boa gestão e podendo discussões políticas por seu conteúdo “ideológico” diante da “neutralidade” da governança. O interesse público é substituído pelos interesses privados, uma vez que a atuação estatal é diminuída para dar espaço à prestação de serviços voltada para geração de lucros.

Teixeira e Gomes (2019) mencionam que a governança pode ser entendida como “governo sem governo”. Nesse caso, o setor privado é chamado a ampliar as “parcerias” com o poder público, atendendo aos interesses da sociedade civil.

Todas essas governanças usam como argumento a “sociedade civil” – termo que funciona como uma verdadeira palavra mágica. A “sociedade civil” engloba todas as associações privadas que reivindicam o interesse público ao ocuparem o lugar dos poderes públicos [...] e as empresas que constituem o mercado. Muitos serviços sociais serão assim “externalizados” (outra palavra mágica) para serem confiados ao setor privado e à dita sociedade civil (Dufour, 2008, p.129-130).

Por meio da governança as decisões políticas da população são esvaziadas. De tal forma que presenciamos o projeto político derrotado em uma eleição ser implementado pelo governo eleito justamente para se contrapor as medidas rejeitas pela população. E isso é realizado de muitas formas e evocando as mais diversas justificativas

[...] em nome da 'modernização', 'produtividade', 'competitividade', 'qualidade total', 'lucratividade', 'entrada no primeiro mundo', são muitas as elites empenhadas em satanizar e mutilar as conquistas político-econômicas e socioculturais que se haviam realizado com base em projetos nacionais (Ianni, 2004, p. 53).

Esses e outros elementos foram utilizados como justificativa para que os Hospitais Universitários fossem entregues à gestão da EBSEH. O site da empresa informa que existem 51 Hospitais Universitários vinculados a 36 universidades federais e que 41 deles estão vinculados à rede EBSEH. Apenas a UFRJ, a Unifesp e a UFRGS possuem hospitais Universitários que não aderiram a EBSEH. As duas últimas porque o regimento da EBSEH proíbe a sua atuação em hospitais que não sejam públicos, que é o caso dos hospitais da Unifesp e da UFRGS.

Com o avanço da empresa nos hospitais reduz-se o número de servidores técnico-administrativos em educação (TAE), com novos concursos sendo realizados para a contratação de empregados públicos vinculados à EBSEH, os quais se identificam e atuam unicamente como profissionais de saúde, uma vez que a atuação junto ao Ensino, Pesquisa e Extensão, além da atuação enquanto profissionais de saúde é característica da carreira dos TAEs. Inclusive, boa parte dos servidores TAEs ainda em atuação nos hospitais cedidos à EBSEH, diminuiu sua atuação nas atividades-fim das universidades, devido à intensificação da carga horária referente ao atendimento hospitalar, uma vez que a EBSEH não possui servidores suficientes para cumprir com os contratos de cessão dos hospitais universitários. Agora, a EBSEH, inicia uma nova fase, com a adoção de um novo nome e marca: HUBRASIL.

3. Metodologia

O presente trabalho é uma pesquisa de natureza exploratória e descritiva, orientada por uma abordagem qualitativa, que busca compreender as transformações ocorridas na gestão dos Hospitais Universitários federais a partir da criação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) e da proposta recente de reconfiguração sob a denominação HUBRASIL, de onde advém a originalidade da pesquisa.

Do ponto de vista dos procedimentos técnicos, o estudo foi desenvolvido por meio de pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa bibliográfica baseou-se em produções nos campos da Educação Superior, da Saúde Pública e da administração pública sob uma perspectiva crítica, com ênfase em autores que discutem neoliberalismo, mercantilização das políticas sociais e governança. Já a pesquisa documental contemplou a análise de legislações, normas institucionais, relatórios oficiais e documentos públicos relacionados à criação, estrutura e funcionamento da EBSERH, bem como às propostas de reconfiguração institucional dos hospitais universitários.

O lócus de pesquisa foi o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (UFC), composto pelo Hospital Universitário Walter Cantídio e pela Maternidade Escola Assis Chateaubriand, enquanto estudo de caso para observar os efeitos concretos da implementação do modelo de gestão da EBSERH. A escolha desse recorte justifica-se pela sua relevância regional, histórica e institucional no âmbito da formação em saúde e da prestação de serviços no Sistema Único de Saúde (SUS).

A análise dos dados foi realizada por meio de análise de conteúdo, com a identificação de categorias temáticas previamente definidas a partir do referencial teórico, tais como: lógica gerencial empresarial, precarização do trabalho, fragmentação institucional, e tensionamento do tripé ensino, pesquisa e extensão. Essas categorias permitiram interpretar criticamente as mudanças na gestão e seus impactos sobre a natureza acadêmica dos hospitais universitários.

4. Resultados e Discussão

No mês de março de 2026, veio a público a iniciativa de substituição da denominação Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) por uma nova marca: HUBRASIL – Rede de Hospitais Universitários Federais. A proposta de mudança para HUBRASIL não altera a natureza jurídica da EBSERH nem resolve a dualidade entre RJU e CLT, mantendo a fragmentação e as desigualdades institucionais.

A medida foi apresentada como parte de um processo de modernização, integração e fortalecimento dos hospitais universitários federais. No entanto, não foi acompanhada de qualquer alteração legislativa estrutural. Permanece vigente a Lei nº 12.550/2011, que define a EBSERH como empresa pública de direito privado, com regime de pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Diante disso, impõe-se uma pergunta direta: mudar o nome resolve o problema? A resposta é não.

A alteração da marca não incide sobre o núcleo da questão. No máximo, reorganiza sua aparência. Sob a nova nomenclatura, permanecem intactas as contradições de um modelo que introduziu, nos hospitais universitários, uma lógica estranha à sua natureza: a lógica empresarial. E é preciso dizer com clareza: hospital universitário não é empresa. Educação não é mercadoria. Saúde pública não é negócio.

Nos hospitais universitários federais, convivem trabalhadores submetidos ao Regime Jurídico Único (RJU) e empregados contratados pela CLT, frequentemente exercendo as mesmas funções, nos mesmos espaços e sob as mesmas condições. Estão no mesmo ambulatório, no mesmo centro cirúrgico, na mesma enfermaria, no mesmo plantão. Mas não estão sob o mesmo regime. Essa convivência produz: regimes distintos; carreiras distintas; direitos distintos; vínculos institucionais distintos. Não se trata de diversidade administrativa. Trata-se de desigualdade institucionalizada. O resultado é fragmentação, tensão interna,

dificuldade de gestão e enfraquecimento do pertencimento institucional. A promessa era reorganização. O que se consolidou foi divisão.

Essa dualidade entre servidores RJU e empregados CLT não é um erro operacional. É expressão de uma escolha política. A EBSEH foi concebida dentro de uma lógica que desloca o hospital universitário de sua essência — espaço de ensino, pesquisa, extensão e assistência pública — para submetê-lo a uma racionalidade empresarial. Mas hospital universitário não é: linha de produção; unidade de negócios; estrutura orientada por metas de mercado, ele é parte da universidade pública. Quando a lógica empresarial se impõe, não se alteram apenas contratos de trabalho. Altera-se o próprio sentido da instituição.

Os hospitais universitários são espaços estratégicos de formação, ciência e assistência. Neles se articula ensino, pesquisa e cuidado em saúde. A fragmentação da força de trabalho impacta diretamente: a governança; a identidade institucional; a autonomia universitária. Quando parte da força de trabalho deixa de estar vinculada à universidade, desloca-se também o centro de decisão. A consequência é grave: a universidade perde protagonismo sobre um espaço que deveria ser seu por natureza.

A EBSEH continua sendo uma empresa pública de direito privado, regida pela Lei nº 12.550/2011. Isso significa que: o regime permanece celetista; o vínculo não mudou; a estrutura jurídica é a mesma. Logo, a mudança de nome não altera o problema. Qualquer transição real exigiria alteração legislativa, redefinição da natureza jurídica e reconfiguração do modelo institucional.

O que está em disputa é o próprio projeto de hospital universitário: se será um espaço da universidade pública ou uma estrutura submetida à lógica empresarial. A questão central não é como a instituição se chama. É a quem ela está à serviço.

A análise das transformações nos Hospitais Universitários federais, a partir da criação da EBSEH, permite compreender a consolidação de um processo mais amplo de reconfiguração do papel do Estado e das instituições públicas, orientado pela incorporação de uma racionalidade gerencial de caráter empresarial. Ainda que existam interpretações que apontem possíveis ganhos administrativos e assistenciais decorrentes desse modelo, os resultados deste estudo reforçam a centralidade de uma leitura crítica, na qual tais

mudanças devem ser compreendidas como parte de um movimento de mercantilização das políticas públicas de saúde e educação.

Do ponto de vista crítico, a EBSEH não se limita a responder a problemas conjunturais de gestão ou à escassez de recursos humanos, mas opera como instrumento de difusão de uma lógica que subordina o funcionamento dos Hospitais Universitários a critérios de eficiência, produtividade e controle típicos do setor privado. Essa inflexão desloca o eixo de organização dessas instituições, historicamente fundamentadas no tripé ensino, pesquisa e extensão, para uma centralidade crescente na assistência hospitalar, entendida sob parâmetros quantitativos e gerenciais.

Ainda que se reconheça que os Hospitais Universitários enfrentavam dificuldades estruturais anteriores à criação da EBSEH, dificuldades tais como deficit de pessoal e limitações administrativas, a solução apresentada não se orienta pelo fortalecimento da gestão pública direta, mas pela adoção de um modelo institucional híbrido, de direito privado, que tensiona princípios fundamentais da administração pública e da própria universidade. Nesse sentido, a recomposição da força de trabalho via regime celetista e a introdução de práticas de governança corporativa não representam apenas instrumentos técnicos de gestão, mas expressam uma mudança mais profunda na concepção de serviço público.

A coexistência dos regimes RJU e CLT, longe de ser um elemento meramente transitório, materializa a fragmentação institucional e a diferenciação interna das categorias de trabalhadores, com impactos diretos sobre a identidade e o funcionamento dos Hospitais Universitários. Ao mesmo tempo, a intensificação das atividades assistenciais, orientadas por metas e indicadores de desempenho, contribui para a redução do tempo, dos recursos e da centralidade dedicados às atividades acadêmicas, comprometendo a formação crítica e a produção de conhecimento.

As interpretações que destacam ganhos de eficiência e ampliação da assistência, embora não possam ser completamente desconsideradas, tendem a obscurecer o caráter estrutural das mudanças em curso. Ao enfatizarem aspectos operacionais, essas leituras acabam por despolitizar o debate, tratando como solução técnica aquilo que, na realidade, constitui uma redefinição do papel social dos Hospitais Universitários e da própria Educação Superior em saúde.

No que se refere à proposta de reconfiguração sob a denominação HUBRASIL, a análise aqui desenvolvida indica que se trata, fundamentalmente, de uma alteração de

caráter simbólico, que não incide sobre os fundamentos estruturais do modelo implementado pela EBSEH. Dessa forma, as contradições identificadas — especialmente aquelas relacionadas à subordinação da lógica acadêmica à lógica gerencial — tendem a ser mantidas, ainda que sob nova nomenclatura.

Assim, reafirma-se que a gestão da EBSEH deve ser compreendida como parte de um processo mais amplo de descaracterização da Educação Superior em saúde, no qual a universidade pública é progressivamente tensionada a adaptar-se às exigências de um modelo orientado pelo mercado. O desafio que se coloca, nesse contexto, não é apenas o de mitigar os efeitos dessa transformação, mas o de problematizar seus fundamentos e defender a centralidade do projeto universitário público, comprometido com a formação crítica, a produção de conhecimento e o atendimento às necessidades sociais de forma integral.

5. Conclusão

As transformações analisadas indicam um deslocamento dos Hospitais Universitários de sua função acadêmica para uma lógica predominantemente assistencial. A permanência do modelo da EBSEH, mesmo sob nova denominação, mantém contradições estruturais que comprometem a formação em saúde e a autonomia universitária.

Os Hospitais Universitários não podem ser vistos apenas como equipamentos de saúde, haja vista a sua importância para a formação de novos profissionais de saúde, que devem, para além do conhecimento científico e profissional de suas funções relativas ao cuidado em saúde, ter uma formação humanística, capaz de conscientizar de sua missão junto à população mais pobre de uma país com tantas desigualdades como o Brasil.

Diante disso, a EBSEH, ao assumir apenas as nuances de equipamento de saúde, tem modificado a atuação dos hospitais universitários, que acabam por reduzir suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Docentes e alunos, acabam sendo absorvidos pela rotina de atendimentos, tal qual um hospital como outro qualquer. A mudança de nome da EBSEH para HUBRASIL não representa

transformação estrutural. No entanto, a dualidade entre RJU e CLT permanece como eixo de desigualdade que fragmenta trabalhadores, enfraquece a identidade universitária e compromete a autonomia institucional.

Além disso, os Técnicos Administrativos em Educação, os servidores da educação, junto com os docentes, estão tendo seu número diminuído, uma vez que não se realizam mais concursos para os TAE nos Hospitais Universitários. Dessa forma, a EBSEH e sua gestão, para além da lógica mercantilista, prejudica a formação de profissionais de saúde, ao limitar o tripé universitário, dentro de um equipamento eu deveria conciliar as atividades de atendimento à saúde com a formação universitária na área.

Referências

AFONSO, É. M. de A. S.; BENEVIDES, M. G. “A EBSEH como nova opção para os Hospitais Universitários”. **Inovação & Tecnologia Social**, [S. l.], v. 2, n. 3, p. 96–105, 2020.

BLYTH, M. **Austeridade**: a história de uma ideia perigosa. São Paulo: Autonomia Literária, 2017.

BRASIL. **Decreto nº 7.082**, de 27 de janeiro de 2010. Institui o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2010/Decreto/D7082.htm. Acesso em: Acesso em 06 set 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.550**, de 15 de dezembro de 2011. Autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH. Brasília, 15 dez 2011. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2011-2014/2011/Lei/L12550.htm. Acesso em 06 set 2023.

BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, 19 set 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm. Acesso em 05 set 2023.

CARMO, M do; ANDRADE, E. L. G.; MOTA, J. A. C. Hospital universitário e gestão do sistema de saúde: uma trajetória positiva de integração. **Rem: Rev. Min. Enferm.**, Belo Horizonte, v. 11, n. 4, p. 387-394, dez. 2007.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A Nova Razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **Comum**: Ensaio sobre a revolução no século XXI. São Paulo: Boitempo, 2017.

DOMINGUES, I. **O trabalho e a técnica**. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2016.

DUARTE, N. **Sociedade do conhecimento ou sociedade das ilusões**: quatro ensaios crítico-dialéticos em filosofia da educação. Campinas/SP: Autores Associados, 2008.

DUFOUR, D. **O divino mercado**: a revolução cultural neoliberal. Trad. ABREU, Procópio. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2008.

FRAZER, N. JAEGGI, R. **Capitalismo em debate**: uma conversa na teoria crítica. São Paulo: Boitempo, 2020.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Cortez, 2013.

FREITAS, L. C de. **A reforma empresarial da educação**: nova direita, velhas ideias. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

GOMES, R. M dos. S. A criação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH): um estudo de caso. **Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário**, [S. l.], v. 5, p. 26–38, 2016.

IANNI, O. **Capitalismo, violência e terrorismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

LAVAL, C. **A escola não é uma empresa**: o neoliberalismo em ataque ao ensino público. Londrina: Editora Planta, 2004.

LESSA, S; TONET, I. **Introdução à filosofia de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

RUBIÃO, A. **História da Universidade**: genealogia para um “modelo participativo”. Coimbra/POR: Edições Almedina, 2013.

SECCHI, L. **Políticas Públicas**: conceitos, esquemas de análises, casos práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

SANDEL, M. J. **O que o dinheiro não compra**: os limites morais do mercado. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

SANSONOVE, T. G. B. **O impacto do Modelo de Administração Pública Gerencial na criação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH**. Monografia (Especialização) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Programa de Pós-Graduação em Administração, Porto Alegre, 2019. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/201906>. Acesso em: 23 ago. 2023.

SANTOS, B de. S. **A Universidade no século XXI**: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade. São Paulo: Cortez, 2010.

SILVA, C. L da.; BASSI, N. S. Schmidt. Políticas públicas e desenvolvimento local. In: **Políticas Públicas e desenvolvimento local**: instrumentos e proposições de análise para o Brasil. Christian Luiz da Silva (org). Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

SILVA, W. P da.; BARBOSA, E. P.; MACIEL, P. H. F.; SOUZA, A. C. B de. Reformismo em desencanto: as políticas públicas e o estado no capitalismo. **Cadernos do GPOSSHE On-line**, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 208–225, 2018.

TEIXEIRA, A. F.; GOMES, R. C. Governança pública: uma revisão conceitual. **Revista do Serviço Público - RSP**, v. 70, n. 4, p. 519-550, out-2019.

TOMAZ, M.; CAPUTO, L. R.; BEDIM, V. B.; DUARTE, M. J de. O. A saúde mental em tempos de desafios e retrocessos: uma revisão. **Argumentum**, vol. 12, Nº. 2, 2020.